



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

LEI Nº. 1.117, DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências".

O Povo do Município de Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, nas normas da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, nas normas da Lei Federal Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, Lei Orgânica do Município e legislação complementar, as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento do Município de Caparaó, relativo ao exercício financeiro de 2007, que compreendem:

- I - As prioridades e as metas da Administração Municipal;
- II - A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - As ações dos Poderes Legislativo e Executivo;
- V - As disposições relativas à dívida pública municipal;

CAPÍTULO I **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - Constituem prioridades e metas da Administração Pública Municipal a serem priorizadas na proposta orçamentária para 2007, em consonância com o Plano Plurianual, Lei Federal Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, e legislação complementar:

1- POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

- a) Modernização dos sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

- b) Modernizar o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal.
- c) Consolidação da política de recursos humanos voltada para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público.
- d) Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas.
- e) Ampliação e reformulação do projeto democrático do orçamento com a integração das políticas públicas setoriais no contexto de discussões e decisões.
- f) Promoção de ações visando ampliar e consolidar a descentralização administrativa.
- g) Consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado.
- h) Implantação do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.
- i) Alteração na estrutura administrativa e orçamentária para um melhor desempenho dos serviços de contabilidade.

2- POLÍTICAS EDUCACIONAIS

- a) Apoiar o ensino, a alfabetização e a qualificação de professores, buscando melhorar a qualidade do ensino municipal.
- b) Estimular a erradicação do analfabetismo.
- c) Distribuição de material e merenda escolar.
- d) Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais.
- e) Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso à escola e diminuir os índices de analfabetismo, repetência e evasão.
- f) Assegurar a remuneração condigna do magistério consoante o que dispõe a Lei Federal 9.424/96.
- g) Definição e implantação da Política de Educação Infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996, reconhecida como a primeira etapa da educação básica e direito das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

3- POLÍTICAS DE SAÚDE

- a) Promover a qualificação de recursos humanos, de modo que se obtenha maior produtividade e melhoria nos serviços prestados.
- b) Promover aquisições de Equipamentos modernos e facilitadores dos Serviços de Saúde.
- c) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial e de internação, bem como apoiar a assistência médica à família prestada por agentes comunitários de saúde.
- d) Adquirir e distribuir medicamentos de uso corrente, visando atender os grupos populacionais mais carentes.

4- POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

- a) Viabilização dos investimentos necessários às diretrizes da política municipal de habitação.
- b) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.
- c) Viabilização e implantação gradativa do tratamento de resíduos sólidos, possibilitando a devolução dos resíduos como matéria prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma estabilizada e segura.
- d) Implantação de instrumentos de gestão na área da saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados ao cidadão.
- e) Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social.
- e) Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.

Art. 3º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2007, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas quando de elaboração do projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009, o qual será encaminhado à Câmara Municipal até dia 30 de agosto de 2006.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2007 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2007, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2007-2009, terão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2007 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – O projeto de lei orçamentária que o Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - Orçamento Fiscal, compreendendo o orçamento da administração direta e indireta;

II – conteúdo e forma que se trata o art. 22, incisos I, II e III, da Lei Nº 4.320/64;

IV – demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e Lei Federal Nº 9.394/96.

V – demonstrativo da aplicação de recursos com pessoal, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Art. 5º - Constituem diretrizes gerais para a administração pública municipal:

I - dar precedência, na alocação de recursos no orçamento para o exercício financeiro de 2007, no âmbito do Poder Executivo, aos programas estruturantes e prioritários, detalhados no Plano Plurianual;

II - gerar receitas e controlar as despesas em nível suficiente para alcançar o equilíbrio operacional no exercício financeiro de 2007.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Art. 6º - A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2007, será elaborada conforme as diretrizes, as metas e as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Federal Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 7º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária e quando for o caso por subunidade, detalhada por categoria de programação em seu menor nível,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a Unidade Orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e a identificação do uso ou aplicação.

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – amortização da dívida, e

VI – inversões financeiras.

Art. 8º - As metas físicas serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, Órgãos e Fundo Previdenciário, tanto da administração direta quanto da indireta, de modo a evidenciar as políticas e os programas do governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e universalidade.

Art. 10 - Os valores de receitas, expressos em preços correntes, observarão, as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes. As despesas serão elaboradas de acordo com a necessidade de cada secretaria e atender aos limites definidos pela Constituição Federal.

§1º - Na projeção de despesas e na estimativa de receita, a Lei orçamentária anual não conterá fator de correção decorrente de variação inflacionária.

§2º - A Lei orçamentária estimará os valores da receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços prevista para o exercício de 2006, e far-se-á consoante as exigências da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e normas complementares.

Art. 11. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Serviço de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

definido no caput deste artigo, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 12 - As receitas com operações de crédito não poderão ser superiores às despesas de capital.

Art. 13 - Na estimativa das receitas próprias, serão considerados:

I - projetos de lei sobre matéria tributária e tributário-administrativa que objetivem a alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento a leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais;

II - os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos e taxas;

III - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte.

Parágrafo único - A estimativa da receita de transferências terá como base informações de órgãos externos e em valores arrecadados em exercícios anteriores.

Art. 14 - As receitas municipais serão programadas prioritariamente para atender:

I - ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

II - ao pagamento de sentenças judiciais em cumprimento ao que dispõe o art. 100 e parágrafos da Constituição Federal;

III - ao pagamento de pessoal e encargos sociais;

IV - à manutenção e desenvolvimento do ensino;

V - à manutenção dos programas de saúde;

VI - ao fomento à agropecuária;

VII - aos recursos para a manutenção da atividade administrativa operacional;

VIII - à contrapartida de programas pactuados em convênio.

Parágrafo único - Os recursos constantes dos incisos I, II, III e VII terão prioridade sobre qualquer outro, sem prejuízo das limitações legais.

Art. 15 - Constituem as receitas do município aquelas provenientes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

- I - dos tributos e taxas de sua competência;
- II - de atividades econômicas, que por conveniência, possam vir a ser executadas pelo município;
- III - de transferências, por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;
- IV - de empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;
- V - de empréstimos por antecipação de receita orçamentária;
- VI - de receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal.

Art. 16 - Na definição das despesas municipais, serão consideradas aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira, levando em conta:

- I - a carga de trabalho estimada para o exercício financeiro de 2006;
- II - os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade das receitas em comparação com as despesas;
- III - a receita de serviços quando este for remunerado; vedada à prestação de servidores gratuitos, ressalvados os de caráter geral e de estrito interesse público.
- IV - a projeção de despesas com o pessoal do serviço público municipal, com base no plano de cargos e carreiras da administração direta de ambos os poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;
- V - a importância das obras para a população;
- VI - o patrimônio do município, suas dívidas e encargos.

Art. 17 - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 18 - As despesas com pessoal e encargos previdenciários serão fixadas respeitando-se às disposições do art. 169 da Constituição da República e da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - A lei orçamentária consignará os recursos necessários para atender às despesas decorrentes da implantação dos planos de carreira do servidor municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

Art. 19 - As propostas parciais do Poder Legislativo e dos Órgãos da Administração Indireta, para fins de consolidação do projeto de lei de orçamento do Município, serão enviadas à Prefeitura Municipal de Caparaó, até o dia 31 de julho de 2006, caso contrário serão mantidos os mesmos programas de trabalho, previstos no exercício financeiro de 2006.

Parágrafo Único - As despesas com pessoal e total da Câmara Municipal, obedecerão ao disposto na Constituição Federal e na Lei Federal Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 20 - Não se admitirão emendas ao projeto de lei de orçamento que visem a:

- I - dotações referentes a obras previstas no orçamento vigente ou nos anteriores, e não concluídas;
- II - dotações com recursos vinculados;
- III - alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada nesse ponto, a inexatidão da proposta;
- IV - conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- V - conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

Art. 21 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 22 - Na programação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumprida no exercício financeiro de 2007, será observado o seguinte:

- I - os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;
- II - os novos projetos serão programados se:
comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;

Art. 23 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2007 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 24 - Se durante o exercício de 2007 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado na forma do art. 165, §5º, inciso I e III da Constituição federal, será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto de 2006.

Art. 26 - A apreciação da proposta Orçamentária pela Câmara Municipal, será levada a efeito até 30 de novembro e deverá ser submetida à sanção a partir do primeiro dia útil de dezembro.

Art. 27 - Se a lei orçamentária não for sancionada até o final do exercício financeiro de 2006, sua programação, até sua sanção, poderá ser executada, até o limite de 2/12 (dois doze avos) do total de cada dotação, por mês.

Art. 28 - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Art. 29 - Não será apreciado projeto de lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de qualquer natureza tributária sem que se apresente à estimativa da renúncia de receita correspondente e/ou as despesas programadas que serão anuladas, bem como o interesse público da medida.

Art. 30 - A lei orçamentária deverá conter apenas matéria financeira, excluindo-se dela qualquer dispositivo estranho à estimativa da receita e à fixação da despesa para o próximo exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

Parágrafo Único – Não se incluem na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 31 - Na proposta orçamentária constará as seguintes autorizações, que serão observadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência:

I - abrir créditos suplementares ao orçamento de 2007, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa prevista, utilizando para isso o excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício;

II - anular parcial ou totalmente dotações previstas no orçamento de 2007 até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa prevista como recursos para abertura de créditos suplementares;

III - realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2007.

Art. 32 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual.

§1º - Acompanhará os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que justifique e que indique as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§2º - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 33 – O orçamento municipal, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênio, desde que sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;

II – não tenha débitos de prestação de contas de recursos anteriores.

§1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos dois últimos anos, emitida no exercício financeiro de 2007, por autoridade local e comprovante do mandato de sua diretoria.

§2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, mediante convênio, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 / (32) 3747-1082 - E-mail: prefeituracaparao@uai.com.br

Art. 34 – As transferências de recursos do Município, a qualquer título, consignadas na lei orçamentária anual a outro ente da federação, inclusive auxílios, assistência financeira e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 35 – As Unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificando o elemento da despesa.

Art. 36 – A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 6% (seis por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2007, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 37 – Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 38 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 – Revogam-se as disposições em contrário.

Caparaó, 30 de agosto de 2006.


Dalmo de Souza Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caparaó

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007			
Anexo de metas Fiscais			
Anexo I - Metas Anuais Consolidado			
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso III			
Especificação	2006	2007	2008
	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente
Receita Total (I)	5.107.482,37	5.305.036,08	5.511.479,71
Receita Financeira (II)	20.755,31	21.666,80	22.619,31
Receita não Financeira III(I+II)	5.086.727,06	5.283.369,28	5.488.860,40
Despesa Total IV	5.107.482,37	5.305.036,08	5.511.479,71
Despesas Financeiras V	60.000,00	62.700,00	65.521,50
Despesas Não Financeiras VI (IV-V)	5.047.482,37	5.242.336,08	5.445.958,21
Resultado Primário VII (III-VI)	39.244,69	41.033,20	42.902,19
Resultado Nominal VIII	2.929.326,81	-158.048,94	-336.578,72
Dívida Pública Consolidada IX	2.593.570,02	2.644.759,17	2.698.251,83
Dívida Consolidada Líquida X	2.929.326,81	2.771.277,87	2.434.699,15
Índice de Inflação - Valores Previstos			
Exercícios	2006	2007	2008
Percentual	4,50%	4,50%	4,50%
Caparaó, 23 de junho de 2006			
 Dalmo de Souza Miranda Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2006						
Anexo de metas Fiscais						
Consolidado do Município						
Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas						
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso I						
Especificação	2004	%	2004	%	Variação	
	Metas Previstas (A)	PIB	Metas Realizadas (B)	PIB	C=(A-B)	%=(C/A)*100
Receita Total (I)	0,00		3.602.252,36		-3.602.252,36	0,00%
Receita Financeira (II)			18.045,73		-18.045,73	0,00%
Receita não Financeira III(I+II)	0,00		3.584.206,63		-3.584.206,63	0,00%
Despesa Total IV			3.935.249,57		-3.935.249,57	0,00%
Despesas Financeiras V			13.681,82		-13.681,82	0,00%
Despesas Não Financeiras VI	0,00		3.921.567,75		-3.921.567,75	0,00%
Resultado Primário VII (III-VI)	0,00		-337.361,12		337.361,12	0,00%
Resultado Nominal VIII			157.995,15		-157.995,15	0,00%
Dívida Pública Consolidada IX			837.112,38		-837.112,38	0,00%
Dívida Consolidada Líquida X			1.502.280,20		-1.502.280,20	0,00%
Produto Interno Bruto (PIB) - Exercício 2004 (Em reais)						
Valor Previsto			Valor Realizado			
0,00			0,00			
Caparaó, 23 de junho de 2006						
Dalmo de Souza Miranda Prefeito Municipal						

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007											
Anexo de metas Fiscais											
Consolidado do Município											
Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos exercícios anteriores											
LRF art. 4º, § 2º, inciso II											
Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.107.482,37	100,00%	5.305.036,08	3,87%	5.811.479,71	3,89%
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.755,31	100,00%	21.666,80	4,39%	22.619,31	4,40%
Receitas não Financeiras (I)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.086.727,06	100,00%	5.283.369,28	3,87%	5.488.860,40	3,89%
Despesa Total	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.107.482,37	100,00%	5.305.036,08	3,87%	5.811.479,71	3,89%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	65.000,00	100,00%	67.700,00	4,15%	70.521,50	4,17%
Despesas não Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.042.482,37	100,00%	5.237.336,08	3,86%	5.440.958,21	3,89%
Resultado Primário (I-II)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	44.244,69	100,00%	46.033,20	4,04%	47.902,19	4,06%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.929.326,81	100,00%	-158.048,94	-105,40%	-336.576,72	-112,96%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.593.570,02	100,00%	2.644.759,17	1,97%	2.698.251,83	2,02%
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.929.326,81	100,00%	2.771.277,87	-5,12%	2.434.699,15	-12,16%
Caparaó, 23 de junho de 2006											
Índice de Inflação (Em %)	2003	2004	2005	2006	2007	2008					
	9,30%	7,60%	5,10%	4,50%	4,50%	4,50%					


 Dairino de Souza Miranda
 Prefeito Municipal

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.634-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007

Anexo de metas Fiscais

Consolidado do Município

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Público

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2002	%	2003	%	2004	%
Patrimônio Capital	1.103.944,12	100,00%	785.576,23	-28,84%	551.564,87	-29,79%
Reservas	0,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado acumulado	0,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total do Patrimônio Líquido	1.103.944,12	100,00%	785.576,23	-28,84%	551.564,87	-29,79%

Caparaó, 23 de junho de 2006


Dalmo de Souza Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007			
Anexo de metas Fiscais			
Consolidado do Município			
Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
LRF Art. 4º, § 2º, inciso III			
Receitas Realizadas	2002	2003	2004
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	5.900,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total (I)	5.900,00	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Investimentos	5.900,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	5.900,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (III)	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro do Exercício (IV)=(I-II+III)	0,00	0,00	0,00
Caparaó, 23 de junho de 2006			
 Dalmo de Souza Miranda Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Caparaó

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007

Anexo de metas Fiscais

Consolidado do Município

Anexo VI - Receitas, Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do PREVICAP

LRF art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Exercício	Repasse Contribuição Patronal (A)	Receitas Previdenciárias (B)	Despesas Previdenciárias ©	Resultado Previdenciário Valor (D)=(A+B-C)	Repasse recebido para Cobertura de Déficit do PREVICAP
2004	90.000,00	24.000,00	40.000,00	74.000,00	0,00
2005	110.000,00	26.000,00	55.000,00	81.000,00	0,00
2006	120.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	0,00
2007	130.000,00	35.000,00	66.000,00	99.000,00	0,00
2008	143.000,00	38.000,00	72.000,00	109.000,00	0,00
2009	158.000,00	42.000,00	79.000,00	121.000,00	0,00
2010	174.000,00	46.000,00	87.000,00	133.000,00	0,00
2011	191.000,00	51.000,00	95.000,00	147.000,00	0,00
2012	210.000,00	56.000,00	104.000,00	162.000,00	0,00
2013	230.000,00	62.000,00	114.000,00	178.000,00	0,00
2014	253.000,00	68.000,00	125.000,00	196.000,00	0,00
2015	278.000,00	75.000,00	137.000,00	216.000,00	0,00
2016	306.000,00	82.000,00	150.000,00	238.000,00	0,00
2017	334.000,00	91.000,00	165.000,00	260.000,00	0,00
2018	367.000,00	100.000,00	181.000,00	286.000,00	0,00
2019	403.000,00	110.000,00	200.000,00	313.000,00	0,00
2020	443.000,00	121.000,00	220.000,00	344.000,00	0,00
2021	487.000,00	133.000,00	242.000,00	378.000,00	0,00
2022	536.000,00	146.000,00	266.000,00	416.000,00	0,00
2023	589.000,00	161.000,00	292.000,00	458.000,00	0,00
2024	648.000,00	177.000,00	321.000,00	504.000,00	0,00
2025	712.000,00	195.000,00	353.000,00	554.000,00	0,00
2026	783.000,00	214.000,00	388.000,00	609.000,00	0,00
2027	861.000,00	235.000,00	425.000,00	671.000,00	0,00
2028	946.000,00	259.000,00	467.000,00	738.000,00	0,00
2029	1.040.000,00	285.000,00	513.000,00	812.000,00	0,00
2030	1.144.000,00	313.000,00	564.000,00	893.000,00	0,00
2031	1.257.000,00	345.000,00	620.000,00	982.000,00	0,00
2032	1.383.000,00	379.000,00	682.000,00	1.080.000,00	0,00

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007

Anexo de metas Fiscais

Consolidado do Município

Anexo VI - Receitas, Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do PREVICAP

LRF art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Exercício	Repasse Contribuição Patronal (A)	Receitas Previdenciárias (B)	Despesas Previdenciárias ©	Resultado Previdenciário Valor (D)=(A+B-C)	Repasse recebido para Cobertura de Déficit do PREVICAP
2033	1.521.000,00	417.000,00	750.000,00	1.188.000,00	0,00
2034	1.672.000,00	459.000,00	825.000,00	1.306.000,00	0,00
2035	1.839.000,00	505.000,00	907.000,00	1.437.000,00	0,00
2036	2.023.000,00	555.000,00	997.000,00	1.581.000,00	0,00
2037	2.225.000,00	610.000,00	1.096.000,00	1.739.000,00	0,00
2038	2.439.800,00	672.000,00	1.205.000,00	1.906.800,00	0,00
2039	2.561.000,00	739.000,00	1.350.000,00	1.950.000,00	0,00
Total	28.606.800,00	7.856.000,00	14.213.000,00	22.249.800,00	0,00

Caparaó, 23 de junho de 2006


Dalmo de Souza Miranda
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Anexo VII - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita

LRF art. 4º, § 2º, Inciso V

Setor Programa Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista				Compensação
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2006	2007	2008	
	Nada a Declarar				

Caparaó, 23 de junho de 2006


Dalmo de Souza Miranda
 Prefeito Municipal

CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007

Anexo de metas Fiscais

Consolidado do Município

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF art. 4º, § 2º, Inciso V

Evento	Valor Previsto - 2007
Saldo Final do aumento Permanente da Receita	
Margem Bruta	
Margem Líquida de Expansão de DOCC	Nada a Declarar

Caparaó, 23 de junho de 2006


Dalmo de Souza Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007			
Anexo de metas Fiscais			
Consolidado do Município			
Anexo IX - Riscos Fiscais e Providências			
LRF art. 4º, § 2º, inciso III			
Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01) Queda na arrecadação de receita corrente relativa a Outras transferências de Convênios da União	100.000,00	Redução de Outras despesas correntes	100.000,00
02) Queda na arrecadação de receita corrente relativa a Transferência de Convênios do Estado Destinado a Educação	100.000,00	Redução em Outras despesas Correntes	100.000,00
03) Queda na arrecadação da receita de capital relativa a Outras Transferências de convênios da União	250.000,00	Redução nas despesas de Capital	250.000,00
04) Queda na arrecadação de receita de capital relativas a Outras transferências de Convênios dos Estados	250.000,00	Redução nas despesas de Capital 34.600,00	250.000,00
		Redução nas despesas correntes 215.400,00	250.000,00
Caparaó, 23 de junho de 2006			
 Dalmo de Souza Miranda Prefeito Municipal			

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008						
Anexo X - Consolidado						
LRF art. 4º, § 2º, inciso III						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada	Prevista		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
11000000 Receita Tributária						
11120200 Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	4.225,80	6.634,82	15.000,00	26.300,44	27.483,96	28.720,74
11120431 Imposto de Renda Retidos nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	37.313,04	55.237,20	35.000,00	72.486,00	75.747,87	79.156,52
11120434 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
11120800 Imposto sobre a Transmissão de "Inter Vivos" e de Direitos Reais sobre Imóveis - I.T.B.I.	10.347,49	15.191,23	15.000,00	18.277,93	19.100,44	19.959,96
11130500 I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.768,36	10.527,06	14.000,00	11.999,90	12.539,90	13.104,19
11211700 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.000,00	300,00	300,00	300,00
11212500 Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	556,44	1.540,82	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11212800 Taxa de Funcionamento e Estabelecimento em Horário Especial	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11212900 Taxa de Licença para Execução de Obras	9,57	3,19	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11213100 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11213200 Taxa de Aprovação e Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11213500 Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
11213600 Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberações de Animais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11214300 Taxa de Comércio Eventual Ambulante	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008

Anexo X - Consolidado

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada 2005	Prevista		
	2003	2004		2006	2007	2008
11214400 Taxa de Licença Diversas	386,27	6,38	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11219901 Taxa de Licença para Abate de Animais	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
11222100 Taxa de Serviços Cadastrais	31,09	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
11222800 Taxa de Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
11224100 Taxa de Manutenção de Serviços de Esgoto	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11224200 Taxa de manutenção de Serviços Televisão	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11229000 Taxa de Limpeza Pública	714,92	0,00	1.000,00	3.774,17	3.944,01	4.121,49
11229100 Taxa de Iluminação Pública	33.773,45	966,39				
11229901 Taxa de Expediente e Emolumentos	0,00	1.237,72	2.000,00	2.484,92	2.596,74	2.713,59
11229902 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	960,66	12,76	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11300100 Contribuição de Melhoria p/ Expansão da Rede Água Potável	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
11300200 Contribuição de Melhoria p/Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
11300300 Contrib. Melhoria p/Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
11130400 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.199,74	705,59	2.000,00	774,96	809,83	846,28
12000000 Receita de Contribuições						
12102907 Contribuição do Servidor Ativo Civil	50.372,27	11.596,21	80.000,00	124.129,63	129.715,46	135.552,66

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

2

Prefeitura Municipal de Caparaó

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008

Anexo X - Consolidado

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada 2005	Prevista		
	2003	2004		2006	2007	2008
12102911 Contribuição do Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12102999 Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	13.791,29	120.000,00	165.520,50	172.968,92	180.752,52
12103016 Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12202211 Compensação Financeira c/ a Utilização de Recursos Hídricos	3.466,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12202900 Contribuição para o Custeio para Iluminação Pública	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
13000000 Receita Patrimonial						
13110100 Aluguéis de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
13119900 Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13120000 Arrendamentos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13150000 Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13190000 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13220000 Dividendos	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
13250102 Receita da Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	1.019,80	843,61	5.000,00	701,77	733,35	766,36
13250103 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	28,65	136,20	1.000,00	126,11	131,78	137,72

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

3

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008

Anexo X - Consolidado

URF art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO		RECEITA ARRECADADA		Estimada	Prevista		
		2003	2004	2005	2006	2007	2008
13250104	Receita da Remuneração de Depósito de Poupança R.P.P.S. - Artigo 2º da Resolução CMN nº 2.652/1999	14.894,28	15.171,19	10.000,00	18.808,77	19.655,16	20.539,65
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	128,54	134,32	140,37
13250108	Receita da Remuneração de Depósito de Poupança R.P.P.S. - Artigo 3º da Resolução CMN nº 2.652/1999	0,00	1.428,20	10.000,00	0,00	0,00	0,00
13250199	Receita da Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.073,74	458,59	3.000,00	490,12	512,18	535,22
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	887,43	7,94	5.000,00	500,00	500,00	500,00
13280000	Receita de Aluguel de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
13370000	Receita de Contrato de Permissão de Uso	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
14000000	Receita Agropecuária						
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
15000000	Receita Industrial						
15202800	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008

Anexo X - Consolidado

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada 2005	Prevista		
	2003	2004		2006	2007	2008
16000000 Receita de Serviços						
16000301 Serviço de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
16000599 Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
16001301 Serviço de Inscrição em Concurso Público	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
16001302 Serviço de Vendas em Editais	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
16001307 Serviços de Fotocópias e/ou Cópia Heliográficas	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
16001900 Serviços Recreativos e Culturais	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
16002900 Serviço de Cadastramento de Fornecedores	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
16004400 Serviço de Abate de Animais	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
16004500 Serviço de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
16004600 Serviços de Cemitério	0,00	42,56	1.000,00	100,00	100,00	100,00
16004700 Serviço de Iluminação Pública	744,87	39.133,27	1.000,00	46.619,28	48.717,15	50.909,42
17000000 Transferências Correntes						
17210102 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.617.846,50	2.241.023,07	1.989.000,00	2.585.959,40	2.702.327,57	2.823.932,31
17210105 Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	2.556,35	3.667,52	4.000,00	4.200,61	4.389,64	4.587,17
17210112 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	539,34	3.370,10	25.000,00	0,00	0,00	0,00

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

5

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008

Anexo X - Consolidado

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada 2005	Prevista		
	2003	2004		2006	2007	2008
17210901 Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. nº 87/96	38.753,90	24.173,28	46.000,00	27.682,56	28.928,28	30.230,05
17210999 Demais Transferências da União	0,00	13.633,02	22.000,00	3.590,11	3.751,66	3.920,49
17212270 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	22.189,17	25.371,26	30.000,00	29.251,44	30.567,75	31.943,30
17213301 Transferência de Recursos do MS/SUS	10.498,66	15.939,81	15.000,00	13.950,42	14.578,19	15.234,21
17213302 Transferência de Recursos do PAB Fixo	51.412,00	60.073,94	70.000,00	74.601,76	77.958,84	81.466,99
17213303 Transferência de Recursos Vigilância Sanitária	1.175,45	1.295,70	3.000,00	1.434,60	1.499,16	1.566,62
17213304 Transferência de Recursos PACS/PAB	26.800,00	32.600,00	20.000,00	34.266,81	35.808,82	37.420,21
17213305 Transferência de Recursos P.S.F.	47.112,00	60.576,00	60.000,00	66.530,33	69.524,19	72.652,78
17213306 Transferência de Recursos de Epidemiologia e Combate a Doenças Transmissíveis - EPCDE	12.556,76	15.896,30	10.000,00	15.838,53	16.551,26	17.296,07
17213399 Transferência de Outros Recursos MS/SUS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
17213400 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	80.000,00	500,00	500,00	500,00
17213501 Transferência do Salário Educação - QSE	16.337,38	30.484,25	51.000,00	42.427,29	44.336,52	46.331,66
17213503 Transferências Diretas do FNDE Referentes a Programas Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	21.825,33	22.807,47	23.833,81
17213599 Outras Transferências do Fundo Nacional de Educação - FNDE	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
17220101 Cota-Parte do ICMS	753.078,65	722.720,07	880.000,00	848.640,82	886.829,66	926.736,99
17220102 Cota-Parte do I.P.V.A.	45.053,71	61.538,77	80.000,00	67.239,74	70.265,53	73.427,48

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

6

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008

Anexo X - Consolidado

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada	Prevista		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
17220104 Cota-Parte do I.P.I. sobre Exportação	13.335,36	13.276,51	10.000,00	15.339,09	16.029,35	16.750,67
17220113 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	60.000,00	23.754,90	24.823,87	25.940,94
17223300 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
17229900 Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	43.020,00	0,00	0,00	0,00
17239900 Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
17240100 Desenvolvimento do Ensino fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	379.730,51	446.831,99	420.000,00	528.483,89	552.265,67	577.117,62
17240200 União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental e de Valorização do Magistério -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
17300000 Transferência de Instituições Privadas	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
17500000 Transferências a Pessoas	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
17610100 Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	1.278,94	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17610200 Transferência de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	3.871,36	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
17610300 Transferência de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
17610400 Transferência de Convênios da União Destinados ao Combate a Fome	17.680,16	22.536,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17619900 Outras Transferências de Convênios da União	32.836,60	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

7

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008

Anexo X - Consolidado

LRF art. 4º, § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada	Prevista		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
17620100 Transferência de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
17620200 Transferência de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	0,00	36.298,20	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17629900 Outras Transferências de Convênios do Estado	342,00	54,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
17630100 Transferência de Convênios para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
19000000 Outras Receitas Correntes						
19113500 Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19113800 Multas e Juros sobre a Propriedade Territorial e Urbana - I.P.T.U.	534,84	204,30	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
19113900 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - I.T.B.I.	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19114000 Multas e Juros de Mora de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	97,10	101,07	1.000,00	111,02	116,02	121,24
19119900 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
19123002 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19129900 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	13.694,70	133,39	10.000,00	0,00	0,00	0,00
19131100 Multas e Juros de Mora da dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - I.P.T.U.	657,96	308,96	6.000,00	339,34	354,61	370,57
19131200 Multas e Juros de Mora da dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

8

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008						
Anexo X - Consolidado						
LRF art. 4º, § 2º, inciso III						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada	Prevista		
	2003	2004		2006	2007	2008
19131300 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.	25,93	22,52	3.000,00	24,74	25,85	27,02
19139900 Tributos	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
19149900 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras contribuições	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
19199900 Outras Multas	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19210600 Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19219900 Outras Indenizações	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19229900 Outras Restituições	9.643,92	3.823,44	7.000,00	0,00	0,00	0,00
19311100 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - I.P.T.U.	3.904,27	7.809,76	20.000,00	8.577,43	8.963,41	9.366,77
19311200 Receita da Dívida Ativa sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - I.T.B.I.	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19311300 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.	289,67	1.219,42	4.000,00	1.339,30	1.399,57	1.462,55
19329900 Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	13.591,02	23.000,00	0,00	0,00	0,00
19900400 Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19909900 Outras Receitas	911,19	3.362,61	10.000,00	3.693,15	3.859,34	4.033,01
Total de Receitas Correntes	3.295.259,11	4.037.887,54	4.905.820,00	5.129.125,65	5.350.153,30	5.581.127,21
20000000 Receitas de Capital						

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

9

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008						
Anexo X - Consolidado						
LRF art. 4º, § 2º, inciso III						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada	Prevista		
	2003	2004		2006	2007	2008
21000000 Operações de Crédito						
21140300 Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
21149900 Outras Operações de Créditos Internas Relativas a Programas de Governo	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
22000000 Alienação de Bens						
22119900 Receita de Outros Títulos Mobiliários	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
22250000 Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
22290000 Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
24000000 Transferências de Capital						
24210100 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S.U.S.	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24210102 Cota-Parte do Fundo de Participação de Municípios	418.049,38	17.386,24	300.000,00	0,00	0,00	0,00
24219900 Outras Transferências da União	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24710100 Transferências de Convênios da União p/ o SUS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
24710200 Transferência de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	800,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24719900 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	10.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
24720100 Transferência de Convênios Para os Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24720200 Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24729900 Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	10.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

10

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Demonstrativo das Receitas dos Exercícios de 2003 a 2008

Anexo X - Consolidado

LRF art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		Estimada	Prevista		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Total das Receitas de Capital	418.848,38	17.386,24	507.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
90000000 Deduções da Receita Corrente						
97210102 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - F.P.M.	305.086,14	338.760,86	343.350,00	387.893,91	405.349,14	423.589,85
97210112 Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - I.P.I. Exportação	2.081,22	528,82	3.750,00	0,00	0,00	0,00
97210901 Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração Lei Complementar 87/96	5.813,07	3.625,92	6.900,00	4.152,38	4.339,24	4.534,51
97220101 Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS	116.789,97	108.408,03	132.000,00	127.296,12	133.024,45	139.010,55
97220104 Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - I.P.I. Exportação		1.697,99	1.500,00	2.300,86	2.404,40	2.512,60
Total de Deduções da Receita Corrente	429.770,40	453.021,42	487.500,00	521.643,28	545.117,23	569.647,50
TOTAL GERAL	3.284.338,09	3.602.252,36	4.925.320,00	5.107.482,37	5.305.036,08	5.511.479,71

Caparaó, 23 de junho de 2006


Dalmo de Souza Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais		
Memória de Cálculo - Anexo X		
Exercício	11120200	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana
2006	Previsão da arrecadação do exercício de 2003 somado com a inflação do exercício de 2004 e a previsão de inflação para o exercício de 2005 e 2006	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	11120431	Imposto de Renda Retidos nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre outros Rendimentos
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	11120800	Imposto sobre a Transmissão de "Inter Vivos" e de Direitos Reais sobre Imóveis - I.T.B.I.
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	11130500	I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

1

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais		
Memória de Cálculo - Anexo X		
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	11212800	Taxa de Funcionamento e Estabelecimento em Horário Especial
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	11213200	Taxa de Aprovação e Projeto de Construção Civil
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	11213500	Taxa de Alinhamento de Nivelamento
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

2

Prefeitura Municipal de Caparaó
 Estado de Minas Gerais
 C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais Memória de Cálculo - Anexo X	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007
2008	Receita orçada para o exercício de 2008
Exercício	11219901 Taxa de Licença para Abate de Animais
2006	Receita orçada para o exercício de 2006
2007	Receita orçada para o exercício de 2007
2008	Receita orçada para o exercício de 2008
Exercício	11222100 Taxa de Serviços Cadastrais
2006	Receita orçada para o exercício de 2006
2007	Receita orçada para o exercício de 2007
2008	Receita orçada para o exercício de 2008
Exercício	11222800 Taxa de Serviços de Cemitério
2006	Receita orçada para o exercício de 2006
2007	Receita orçada para o exercício de 2007
2008	Receita orçada para o exercício de 2008
Exercício	11229000 Taxa de Limpeza Pública
2006	Previsão da arrecadação do exercício de 2003 somado com a inflação do exercício de 2004 e previsão de inflação para os exercícios de 2005 e 2006
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	11229901 Taxa de Expediente e Emolumentos
2006	Previsão da arrecadação do exercício de 2003 somado com a inflação dos exercícios de 2004 e previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
 CEP 36.834-000, Centro
 Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais		
Memória de Cálculo - Anexo X		
Exercício	11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil
2006	Receita arrecadada no mês de fevereiro de 2005 no valor de R\$ 8.693,87 multiplicado por 12 (número de meses do exercício), somado com 13º salário, adicionado com a previsão de inflação para os exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	12102999	Outras Contribuições Previdenciárias
2006	Receita arrecadada no mês de fevereiro de 2005 no valor de R\$ 11.592,83 multiplicado por 12 (número de meses do exercício), somado com 13º salário, adicionado com a previsão de inflação para os exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Valor previsto a arrecadar no exercício de 2006 somado com a previsão de inflação para o exercício de 2007	
2008	Valor previsto a arrecadar no exercício de 2007 somado com a previsão de inflação para o exercício de 2008	
Exercício	13250102	Receita da Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

4

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais		
Memória de Cálculo - Anexo X		
Exercício	13250104	Receita da Remuneração de Depósito de Poupança R.P.P.S. - Artigo 2º da Resolução CMN nº 2.652/1999
2006	Receita arrecadada no mês de fevereiro de 2005 no valor de R\$ 1.427,12 multiplicado por 12 (número de meses do exercício), somado com a previsão de inflação para os exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Receita prevista para o exercício de 2006, somada a previsão de inflação para o exercício de 2007	
2008	Receita prevista para o exercício de 2007, somada a previsão de inflação para o exercício de 2008	
Exercício	13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2006	Receita arrecadada no primeiro trimestre de 2005, multiplicado pela quantidade de trimestres do exercício, somado com a previsão de inflação do exercício de 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	13250199	Receita da Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados
2006	Receita prevista para o exercício de 2006	
2007	Receita prevista para o exercício de 2007	
2008	Receita prevista para o exercício de 2008	
Exercício	14900000	Outras Receitas Agropecuárias
2006	Receita prevista para o exercício de 2006	
2007	Receita prevista para o exercício de 2007	
2008	Receita prevista para o exercício de 2008	

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

5

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais	
Memória de Cálculo - Anexo X	
Exercício	16000599 Outros Serviços de Saúde
2006	Receita prevista para o exercício de 2006
2007	Receita prevista para o exercício de 2007
2008	Receita prevista para o exercício de 2008
Exercício	16001302 Serviço de Vendas em Editais
2006	Receita prevista para o exercício de 2006
2007	Receita prevista para o exercício de 2007
2008	Receita prevista para o exercício de 2008
Exercício	16004400 Serviço de Abate de Animais
2006	Receita prevista para o exercício de 2006
2007	Receita prevista para o exercício de 2007
2008	Receita prevista para o exercício de 2008
Exercício	16004600 Serviços de Cemitério
2006	Receita prevista para o exercício de 2006
2007	Receita prevista para o exercício de 2007
2008	Receita prevista para o exercício de 2008
Exercício	16004700 Serviço de Iluminação Pública
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17210102 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

6

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais	
Memória de Cálculo - Anexo X	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17210105 Cota-Parte do Imposto Territorial Rural
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17210901 Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. nº 87/96
2006	Receita arrecadada no 1º Trimestre de 2004, multiplicado por 4, somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17210999 Demais Transferências da União
2006	Receita arrecadada no 1º Trimestre de 2004, multiplicado por 4, somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17212270 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17213301 Transferência de Recursos do MS/SUS
2006	Receita arrecadada no 1º Trimestre de 2004, multiplicado por 4, somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17213302 Transferência de Recursos do PAB Fixo
2006	Receita arrecadada no 1º Trimestre de 2004, multiplicado por 4, somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

7

Prefeitura Municipal de Caparaç
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais	
Memória de Cálculo - Anexo X	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17213304 Transferência de Recursos PACS/PAB
2006	Receita arrecadada no mês de março de 2005, multiplicado por 12 (número de meses do exercício), somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17213305 Transferência de Recursos P.S.F.
2006	Receita arrecadada no mês de março de 2005, multiplicado por 12 (número de meses do exercício), somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17213306 Transferência de Recursos de Epidemiologia e Combate a Doenças
2006	Receita arrecadada no mês de março de 2005, multiplicado por 12 (número de meses do exercício), somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17213400 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
2006	Receita orçada para o exercício de 2006
2007	Receita orçada para o exercício de 2007
2008	Receita orçada para o exercício de 2008
Exercício	17213501 Transferência do Salário Educação - QSE
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

8

Prefeitura Municipal de Caparaç
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais	
Memória de Cálculo - Anexo X	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17213503 Transferências Diretas do FNDE referentes a Programas Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
2006	Receita arrecadada no mês de março de 2005, multiplicado 9 (número de meses letivos), somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17220101 Cota-Parte do ICMS
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17220102 Cota-Parte do I.P.V.A.
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17220104 Cota-Parte do I.P.I. sobre Exportação
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008
Exercício	17220113 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
2006	Receita arrecadada no 1º Trimestre de 2005, multiplicado por 4, somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

9

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais		
Memória de Cálculo - Anexo X		
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF
2006	Receita arrecadada de abril de 2004 a março de 2005 somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	17619900	Outras Transferências de Convênios da União
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	17620200	Transferência de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	19113800	Multas e Juros sobre a Propriedade Territorial e Urbana - I.P.T.U.
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	19114000	Multas e Juros de Mora de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
2006	Receita arrecadada no exercício de 2004 somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

10

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais		
Memória de Cálculo - Anexo X		
Exercício	19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
2006	Receita orçada para o exercício de 2006	
2007	Receita orçada para o exercício de 2007	
2008	Receita orçada para o exercício de 2008	
Exercício	19131100	Multas e Juros de Mora da dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade
2006	Receita arrecadada no exercício de 2004 somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.
2006	Receita arrecadada no exercício de 2004 somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos
2006	Receita prevista para o exercício de 2006	
2007	Receita prevista para o exercício de 2007	
2008	Receita prevista para o exercício de 2008	
Exercício	19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - I.P.T.U.
2006	Receita arrecadada no exercício de 2004 somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

11

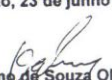
Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais Memória de Cálculo - Anexo X		
Exercício	19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.
2006	Receita arrecadada no exercício de 2004 somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	19909900	Outras Receitas
2006	Receita arrecadada no exercício de 2004 somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006.	
2007	Previsão da arrecadação do exercício de 2006 somado com a previsão de inflação do exercício de 2007	
2008	Previsão da arrecadação do exercício de 2007 somado com a previsão de inflação do exercício de 2008	
Exercício	24719900	Outras Transferências de Convênios da União
2006	Receita prevista para o exercício de 2006	
2007	Receita prevista para o exercício de 2007	
2008	Receita prevista para o exercício de 2008	
Exercício	24729900	Outras Transferências de Convênios dos Estados
2006	Receita prevista para o exercício de 2006	
2007	Receita prevista para o exercício de 2007	
2008	Receita prevista para o exercício de 2008	
Exercício	97210102	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - F.P.M.
2006	Receita Prevista para 2006 do F.P.M. multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente	
2007	Receita Prevista para 2007 do F.P.M. multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente	
2008	Receita Prevista para 2008 do F.P.M. multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente	
Exercício	97210901	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração Lei

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

12

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Anexo de Metas Fiscais Memória de Cálculo - Anexo X	
2006	Receita Prevista para 2006 do ICMS Desoneração multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
2007	Receita Prevista para 2007 do ICMS Desoneração multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
2008	Receita Prevista para 2008 do ICMS Desoneração multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
Exercício	97220101 Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS
2006	Receita Prevista para 2006 do ICMS multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
2007	Receita Prevista para 2007 do ICMS multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
2008	Receita Prevista para 2008 do ICMS multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
Exercício	97220104 Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - I.P.I. Exportação
2006	Receita Prevista para 2006 do I.P.I. Exportação multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
2007	Receita Prevista para 2007 do I.P.I. Exportação multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
2008	Receita Prevista para 2008 do I.P.I. Exportação multiplicado por 15% (quinze por cento) relativo a parcela de dedução da receita corrente
Caparaó, 23 de junho de 2006	
 Dalmo de Souza Oliveira Prefeito Municipal	

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

13

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007												
Anexo de metas Fiscais												
Consolidado do Município												
Anexo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo												
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III												Valores em reais
Especificação	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	
DESPESAS CORRENTES (I)	3.359.619,79	3.776.476,61	12,41%	3.276.150,00	-13,25%	4.515.332,73	37,82%	4.708.935,36	4,29%	4.911.250,12	4,30%	
Pessoal de Encargos Sociais	1.895.977,99	2.151.063,20	13,45%	1.555.300,00	-27,70%	2.660.776,20	71,08%	2.775.300,30	4,30%	2.894.830,76	4,31%	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	90,60	100,00%	6.400,00	6964,02%	5.000,00	-21,88%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	
Outras Despesas Correntes	1.463.641,80	1.625.322,81	11,05%	1.714.450,00	5,48%	1.849.556,53	7,88%	1.928.635,06	4,28%	2.011.419,36	4,29%	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	304.505,72	158.772,96	-47,86%	681.200,00	329,04%	500.000,00	-26,60%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%	
Investimentos	252.849,59	145.181,94	-42,58%	472.200,00	225,25%	284.600,00	-39,73%	274.100,00	-3,69%	263.118,50	-4,01%	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%	148.000,00	100,00%	155.400,00	5,00%	163.200,00	5,02%	171.360,00	5,00%	
Amortização de Dívida	51.656,13	13.591,02	-73,69%	61.000,00	348,83%	60.000,00	-1,64%	62.700,00	4,50%	65.521,50	4,50%	
Reserva de Contingência (III)	0,00	0,00	0,00%	962.970,00	100,00%	92.149,64	-90,43%	96.100,72	4,29%	100.229,59	4,30%	
Despesa Total IV (I+II+III)	3.664.125,51	3.935.249,57	7,40%	4.920.320,00	25,03%	5.107.482,37	3,80%	5.305.036,08	3,87%	5.511.479,71	3,89%	
Memória de Cálculo												
Pessoal e Encargos												
PREVICAP	2006	Valor fixado para o exercício de 2006 no montante de R\$ 4.200,00										
	2007	Valor fixado para o exercício de 2007 no montante de R\$ 4.210,00										
	2008	Valor fixado para o exercício de 2008 no montante de R\$ 4.230,00										

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007		
Anexo de metas Fiscais		
Consolidado do Município		
Anexo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo		
LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III		Valores em reais
PREFEITURA	2006	Fixamos o valor de R\$ 2.483.840,47, tendo em vista que o valor realizado no mês de março de 2005 no montante de R\$ 190.311,42 multiplicado por 12 (número de meses do exercício), somado com 13º salário e adicionado a previsão de inflação para os exercícios de 2005 e 2006 são superiores ao limite máximo permitido pela LC 101/00.
	2007	Fixamos o valor de R\$ 2.590.509,47 sendo que os valores previstos em 2006 adicionado com a previsão de inflação para o exercício de 2007 são superiores ao limite definido pela LC 101/00.
	2008	Fixamos o valor de R\$ 2.701.969,04 sendo que os valores previstos em 2007 adicionado com a previsão de inflação para o exercício de 2008 são superiores ao limite definido pela LC 101/00.
CAMARA	2006	Fixamos o valor de R\$ 172.735,73 para o exercício de 2006.
	2007	Valor fixado no exercício de 2006 somado com a previsão de inflação para o exercício de 2007 totalizando R\$ 180.508,83
	2008	Valor fixado no exercício de 2007 somado com a previsão de inflação para o exercício de 2008 totalizando R\$ 188.631,72
Juros e Encargos da Dívida		
PREFEITURA	2006	Fixamos o valor de R\$ 5.000,00 para o exercício de 2006
	2007	Fixamos o valor de R\$ 5.000,00 para o exercício de 2007
	2008	Fixamos o valor de R\$ 5.000,00 para o exercício de 2008
Outras Despesas Correntes		
PREVICAP	2006	Valor fixado em R\$ 122.000,00 para o exercício de 2006
	2007	Valor fixado em R\$ 128.100,00 para o exercício de 2007
	2008	Valor fixado em R\$ 134.500,00 para o exercício de 2007

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007		
Anexo de metas Fiscais		
Consolidado do Município		
Anexo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo		
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III		Valores em reais
PREFEITURA	2006	Limitamos o valor para R\$ 1.629.615,16, tendo em vista que o valor liquidado no 1º trimestre do exercício de 2005 no montante de R\$ 385.074,97 multiplicado por 4 (número de trimestre do exercício) somado com a previsão de inflação dos exercícios de 2005 e 2006 são superiores ao total da receita corrente líquida considerando as demais despesas correntes.
	2007	Limitamos o valor para R\$ 1.760.813,18 tendo em vista que a o valor previsto para 2006 somado com a previsão de inflação para o exercício de 2007 é superior ao montante da receita corrente líquida prevista para o exercício.
	2008	Limitamos o valor para R\$ 1.835.410,00 tendo em vista que o valor fixado no exercício de 2007 somado com a previsão de inflação para o exercício de 2008 supera o montante da receita corrente líquida.
CAMARA	2006	Fixamos o valor de R\$ 38.011,37
	2007	Valor fixado no exercício de 2006 somado com o índice de inflação para o exercício de 2007 totalizando R\$ 39.721,88.
	2008	Valor fixado no exercício de 2007 somado com o índice de inflação para o exercício de 2008 totalizando R\$ 41.509,36.
Amortização de Dívida Contratada		
PREFEITURA	2006	Fixamos o valor de R\$ 60.000,00 para exercício de 2006
	2007	Valor fixado para o exercício de 2006, somado com a previsão de inflação para o exercício de 2007 totalizando R\$ 62.700,00.
	2008	Valor fixado para o exercício de 2007, somado com a previsão de inflação para o exercício de 2008 totalizando R\$ 65.521,50.
Inversões Financeiras		
PREVICAP	2006	Valor previsto para o exercício de 2006 no montante de R\$ 155.400,00
	2007	Valor previsto para o exercício de 2007 no montante de R\$ 163.200,00
	2008	Valor previsto para o exercício de 2008 no montante de R\$ 171.360,00

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

3

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007		
Anexo de metas Fiscais		
Consolidado do Município		
Anexo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo		
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III		Valores em reais
Investimentos		
PREVICAP	2006	Valor previsto para 2006 no montante de R\$ 5.250,00
	2007	Valor previsto para 2007 no montante de R\$ 5.510,00
	2008	Valor previsto para 2008 no montante de R\$ 5.790,00
PREFEITURA E CAMARA	2006	Consideramos o valor total das despesas correntes previstas somadas com a amortização de dívida contratada, inversões financeiras e investimento do PREVICAP totalizando o montante de R\$ 279.350,00 para o exercício de 2006.
	2007	Consideramos o valor total das despesas correntes previstas somadas com a amortização de dívida contratada, inversões financeiras e investimento do PREVICAP totalizando o montante de R\$ 268.590,00 para o exercício de 2007.
	2008	Consideramos o valor total das despesas correntes previstas somadas com a amortização de dívida contratada, inversões financeiras e investimento do PREVICAP totalizando o montante de R\$ 257.326,50 para o exercício de 2008.
Caparaó, 23 de junho de 2006		
 Dalmo de Souza Miranda Prefeito Municipal		

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

4

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:16.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007						
Anexo de metas Fiscais						
Consolidado do Município						
Anexo XII - Resultado Primário e Memória de Cálculo						
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II						
Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Receitas Correntes (I)	2.865.488,71	3.584.866,12	4.418.320,00	4.607.482,37	4.805.036,08	5.011.479,71
Receita Tributária	96.306,63	92.063,26	105.500,00	148.398,32	154.522,74	160.922,77
Receita de Contribuição	53.838,27	25.387,50	247.000,00	289.650,13	302.684,39	316.305,18
Receita Patrimonial						
Aplicações Financeiras (II)	18.903,90	18.045,73	35.000,00	20.755,31	21.666,80	22.619,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.663.935,46	3.379.617,31	3.902.520,00	4.083.874,35	4.258.626,20	4.441.241,87
Demais Receitas Correntes	30.504,45	69.752,32	119.800,00	64.804,28	67.535,95	70.390,58
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I-II)	2.846.584,81	3.566.820,39	4.383.320,00	4.586.727,06	4.783.369,28	4.988.860,40
Receitas de Capital (IV)	418.849,38	17.386,24	507.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	418.849,38	17.386,24	371.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI)	418.849,38	17.386,24	387.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Receitas não Financeiras (IX) = (III+VIII)	3.265.434,19	3.584.206,63	4.770.320,00	5.086.727,06	5.283.369,28	5.488.860,40
Despesas Correntes (X)	3.359.619,79	3.776.476,61	3.276.150,00	4.515.332,73	4.708.935,36	4.911.250,12
Pessoal e Encargos Sociais	1.895.977,99	2.151.063,20	1.555.300,00	2.660.776,20	2.775.300,30	2.894.830,76
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	90,60	6.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	1.463.641,80	1.625.322,81	1.714.450,00	1.849.556,53	1.928.635,06	2.011.419,36

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

1

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:16.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007						
Anexo de metas Fiscais						
Consolidado do Município						
Anexo XII - Resultado Primário e Memória de Cálculo						
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II						
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X-XI)	3.359.619,79	3.776.386,01	3.269.750,00	4.510.332,73	4.703.935,36	4.906.250,12
Despesas de Capital (XIII)	304.505,72	158.782,96	686.200,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Investimentos	252.849,59	145.191,94	477.200,00	284.600,00	274.100,00	263.118,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	148.000,00	155.400,00	163.200,00	171.360,00
Amortização de Dívida (XIV)	51.656,13	13.591,02	61.000,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII-XIV)	252.849,59	145.191,94	625.200,00	440.000,00	437.300,00	434.478,50
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	0,00	962.970,00	92.149,64	96.100,72	100.299,59
Despesas não Financeiras (XVII) = (XII+XV+XVI)	3.612.469,38	3.921.577,95	4.857.920,00	5.042.482,37	5.237.336,08	5.441.028,21
Resultado Primário (IX - XVII)	-347.035,19	-337.371,32	-87.600,00	44.244,69	46.033,20	47.832,19

Memória de cálculo						
Para previsão do resultado primário consideramos o total da receita prevista deduzidas das aplicações financeiras, subtraído do total das despesas somadas com a reserva de contingência deduzidas dos juros da dívida contratada e amortização da dívida contratada.						
Caparaó, 23 de Junho de 2006						
 Dalmo de Souza Miranda Prefeito Municipal						

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

2

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007						
Anexo de metas Fiscais						
Consolidado do Município						
Anexo XIII - Resultado Nominal e Memória de Cálculo						
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III						
Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Divida Consolidada (I)	850.703,40	837.112,38		2.593.570,02	2.644.759,17	2.698.251,83
Deduções (II)	-493.581,85	-665.167,82	0,00	-335.756,79	-126.518,70	263.552,68
Ativo Financeiro	171.535,05	161.900,05		440.005,88	574.535,42	746.320,60
Haveres Financeiros	23.176,26	39.989,88		0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Prossessados	688.292,96	867.057,75		775.762,67	701.054,12	482.767,92
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	1.344.285,05	1.502.280,20	0,00	2.929.326,81	2.771.277,87	2.434.699,15
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (III+IV)	1.344.285,05	1.502.280,20	0,00	2.929.326,81	2.771.277,87	2.434.699,15
Resultado Nominal	0,00	157.995,15	-1.502.280,20	2.929.326,81	-158.048,94	-336.578,72
Memória de cálculo						
2006	Para apuração do resultado nominal para o exercício de 2006, consideramos todos os débitos de parcelamento junto ao IPSEMG, CEMIG, INSS até 31/03/2005, excluimos a dívida fundada junto ao PREVICAP, por pertencer a mesma esfera de governo conforme resolução nº 43 de 21/12/2001 e atualizamos até 31/12/2006 aplicando a previsão de inflação para o exercício de 2006, exceto CEMIG e subtraímos do montante da dívida os valores que serão pagos no período de abril/2005 a dezembro de 2006. Deduzimos do montante da dívida fundada o ativo financeiro e adicionamos os restos a pagar.					
2007	Para apuração do resultado nominal para o exercício de 2007 consideramos a dívida fundada junto ao IPSEMG, INSS em 31/12/2006, aplicamos o índice de inflação prevista para o exercício de 2007, deduzimos o ativo financeiro, a previsão de amortização para o exercício de 2006 e adicionamos os restos a pagar.					

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007	
Anexo de metas Fiscais	
Consolidado do Município	
Anexo XIII - Resultado Nominal e Memória de Cálculo	
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III	
2008	Para apuração do resultado nominal no exercício de 2008, consideramos o saldo da dívida em 31/12/2007 somada com a previsão da inflação para o exercício de 2008, deduzidos o ativo financeiro e previsão de amortização de dívida fundada e adicionamos os restos a pagar de exercícios anteriores.
Caparaó, 23 de junho de 2006	
 Dalmo de Souza Miranda Prefeito Municipal	

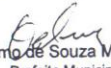
Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007						
Anexo de metas Fiscais						
Consolidado do Município						
Anexo XIV - Montante da Dívida e Memória de Cálculo						
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III						
Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Dívida Consolidada (I)	850.703,40	837.112,38	0,00	2.593.570,02	2.644.759,17	2.698.251,83
Deduções (II)	-493.581,65	-665.167,82	0,00	-335.756,79	-126.518,70	263.552,68
Ativo Financeiro	171.535,05	161.900,05	0,00	440.005,88	574.535,42	746.320,60
Haveres Financeiros	23.176,26	39.989,88	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Prossessados	688.292,96	867.057,75	0,00	775.762,67	701.054,12	482.767,92
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	1.344.285,05	1.502.280,20	0,00	2.929.326,81	2.771.277,87	2.434.699,15
Memória de cálculo						
Exercício 2006						
Dívida Consolidada: Para apuração da dívida consolidada em 31/12/2006 consideramos os valores das dívidas fundadas junto ao IPSEMG até 31/03/2005 no valor de R\$ 89.585,49, INSS parcelamento no valor de R\$ 2.308.011,56 e CEMIIG Parcelamento no valor de R\$ 33.352,01 deduzidas das amortizações previstas para os exercícios de 2005 e 2006 no valor de R\$ 73.050,81. Para as dívidas junto ao IPSEMG e ao INSS parcelamento atualizamos os valores até 31/12/2006 aplicando-se previsão de Inflação pra os exercícios de 2005 e 2006. Não consideramos o valor da dívida fundada junto ao PREVICAP sendo sua dívida no valor de R\$ 312.839,14 até 31/12/2005 por se tratar de Fundo de Previdência Municipal conforme resolução 43 de 21/12/2001 do Senado Federal.						
Ativo Financeiro: consideramos o saldo bancário do PREVICAP até 28/02/2005 no valor de R\$ 162.996,98, somado uma possível disponibilidade mensal no valor de R\$ 10.000,00 relativa ao período de março a dezembro de 2005, adicionada a previsão das receitas de 2006 deduzidas das despesas com pessoal, outras despesas correntes e investimentos totalizando R\$ 440.005,88.						
Restos a Pagar: consideramos o saldo de restos a pagar em 31/03/2005 deduzidos dos possíveis pagamentos nos exercícios de 2005 e 2006 totalizando um saldo de R\$ 775.762,67.						

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286

Prefeitura Municipal de Caparaó
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.:18.114.249/0001-93

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2007	
Anexo de metas Fiscais	
Consolidado do Município	
Anexo XIV - Montante da Dívida e Memória de Cálculo	
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III	
Exercício de 2007	
Dívida Consolidada: Saldo da dívida fundada em 31/12/2006 somada com previsão de inflação para o exercício de 2007, subtraído da previsão da amortização de dívida com saldo previsto para 31/12/2007 no valor de R\$ 2.644.759,17.	
Ativo Financeiro: Saldo da disponibilidade do PREVICAP em 31/12/2006 no valor de R\$ 440.005,88 somado com a previsão de arrecadação do exercício de 2007 subtraído da previsão de despesas totalizando um saldo de R\$ 574.535,42.	
Restos a Pagar: Saldo dos restos a pagar em 31/12/2006 no montante de R\$ 775.762,67 subtraído de cancelamento por prescrição ou pagamento de restos a pagar do exercício de 2002 no valor de R\$ 74.708,55.	
Exercício de 2008	
Dívida Consolidada: Valor previsto em 31/12/2007 somado com a previsão de inflação para o exercício de 2008, subtraído da previsão de amortização para o exercício de 2008 no valor de R\$ 65.521,50 totalizando um saldo de R\$ 2.698.251,83.	
Disponibilidade Financeira: Valor do saldo previsto em 31/12/2007 do PREVICAP no valor de R\$ 574.535,42 somado com a previsão de arrecadação no exercício de 2008, subtraído da previsão de despesas com pessoal e encargos, outras despesas correntes e investimentos, totalizando o montante de R\$ 746.320,60.	
Restos a Pagar: Cancelamento por prescrição ou pagamento do saldo de restos a pagar de 2003 no valor de R\$ 218.286,20 totalizando um montante de R\$ 482.767,92 em 31/12/2008.	
Caparaó, 23 de junho de 2006	
 Dalmo de Souza Miranda Prefeito Municipal	

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120
CEP 36.834-000, Centro
Telefone: (32) 3747-1286